



EDITAL N.º 32 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE MAIO DE 2017

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSE-2 Unifesspa 2017 (2º CHAMADA)
PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) **CONVOCA** os candidatos classificados no 2º Processo Seletivo Especial de 2017 (PSE-2/2017), objeto do Edital Nº. 02 (PSE-2/2017 - Unifesspa), de 10 de fevereiro de 2017, à comparecerem no dia, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
GEOGRAFIA (BACH) - ICH	29/05/2017	08h	CRCA-UNIDADE I / MARABÁ

ENDEREÇOS:

**CRCA– CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I):
FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO:
PARÁ, CEP: 68.507-590.**

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo I)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 29 de maio de 2017, às 08h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação (para os candidatos QUILOMBOLAS aprovados);
- 1.2.7 Comprovante de residência;



- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados no item acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório**;
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC;
- 2.3 O candidato faltoso terá um **prazo máximo de 48h** (quarenta e oito horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar sua justificativa no CRCA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa;
- 2.4 Não será conhecida a justificativa formalizada fora do prazo estabelecido no item anterior;
- 2.5 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do **Edital de Homologação do Resultado**. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;
- 2.6 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;
- 2.7 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga;
- 2.8 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#);

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **30 de maio de 2017**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido;
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação;



- 3.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 24 de maio de 2017.

Rebeca Medeiros Fonsêca
Divisão de Admissão e Cadastro
Portaria nº 08/2014, de 14/01/2014



ANEXO I - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO _____	
	PAI _____	
	MÃE _____	
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
RA _____	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
	Cmt/Ch ou Dir _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE		

 POLEGAR	
DISPENSADO	



ANEXO II: Lista de aprovados PSE 2017.2 – 2ª CHAMADA

GEOGRAFIA - BACHARELADO - NOTURNO			
INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS	MODALIDADE
1701	Hityiti Jokare Jokumti Parkateje	Campus de Marabá	Indígena
ENGENHARIA CIVIL			
1607	Lucas Cohen Araújo	Campus de Marabá	Quilombola